

ATA DA 74a. SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1953.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Vaz de Mello e Bocayuva Cunha, Alnte. Octávio Medeiros, Ten. Brig. Armando Trompowsky, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima, Gen. Góes Monteiro e Ten. Brig. Gervásio Duncan de Lima Rodrigues e Dr. Auditor Raul Campello Machado, convocados.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Maj. Brig. Heitor Várady e Dr. Murgel de Rezende, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ao iniciar a sessão, o Tribunal, por aclamação, aprovou a proposta do Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha no sentido de ser consignado em ata um voto de pesar pelo passamento do Presidente da Suprema Corte dos Estados Unidos da América do Norte, onde o extinto prestou assinalados serviços, principalmente durante a 2a. Grande Guerra, devendo esta homenagem ser comunicada ao Exmo. Sr. Embaixador daquela Nação.

O Sr. Dr. Procurador Geral, em seu nome e no do Ministério Público, associou-se às homenagens prestadas pelo Tribunal.

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S = C O R P U S
= = = = = = = = = = = =

Nº 25.285 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Paciente: Fortunato Câmara de Oliveira, Major aviador, preso na Base Aérea do Galeão, por processo da 2a. Aud. de Aeronáutica.- O Tribunal resolveu negar a ordem, unanimemente.- Impedido o Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Usaram da palavra o Dr. Eraclito Sobral Pinto e o Sr. Dr. Procurador Geral.

(Cont. da ata da 74a. ses. em 9/9/1953)

RECURSO CRIMINAL
=====

Nº 3.506 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Raul Machado. -
Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 6a. Re-
gião Militar.- Recorrido: O despacho do Dr. Au-
ditor que rejeitou a denúncia oferecida contra
o TA.ST.513515, Cleto do Nascimento.- O Tribunal
resolveu dar provimento ao recurso, contra os
votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro,
Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Alencar Araripe, que
negavam provimento.

A P E L A Ç Õ E S
=====

Nº 23.439 - Cap.Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Alencar Arari-
pe,- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trom-
powsky.- Apelante: João Batista Pessoa, T2. AR.
VE., da Base Aérea do Galeão, condenado a oito
mêsese de prisão, incurso no art. 163 do Código
Penal Militar.- Apelado: O Conselho Permanente
de Justiça da 1a. Auditoria da Aeronáutica.- O
Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à
apelação para condenar o acusado a 7 meses de pri-
são, como incurso no art. 163 do C.P.M.. Decisão
unânime.

Nº 23.438 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando
Trompowsky - Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Mon-
teiro.- Apelante: Gabriel Marques Monteiro, sol-
dado da Base Aérea de Santa Cruz, condenado a
seis meses de prisão, incurso no art. 163 do Có-
digo Penal Militar.- Apelado: O Conselho Perma-
nente de Justiça da 1a. Auditoria da Aeronáutica.-
O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Deci-
são unânime.

Nº 23.444 - Rio Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen.
Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pin-
to de Lima.- Apelante: Geraldo Candido de Mesqui-
ta, soldado do 6º Batalhão de Engenharia de Com-
bate, condenado a quatro meses de prisão, incur-
so no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado:
O Conselho de Justiça do 6º Batalhão de Engenha-
ria de Combate.- O Tribunal resolveu confirmara
a sentença.- Decisão unânime.

Nº 23.451 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Arman-
do Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes
Monteiro.- Apelante: Valeriano Alves de Souza, sol-
dado do 4º Batalhão de Engenharia, condenado a
quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Có-
digo Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Jus-
tiça do 4º Batalhão de Engenharia.- O Tribunal re-
solveu dar provimento à apelação, para absolver
o acusado. Decisão unânime.

Nº 23.443 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Arman-
do Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alen-
car Araripe.- Apelante: A Promotoria da Audito-
ria da 4a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça

(Cont. da ata da 74a. ses. em 9/9/1953)

- H do 4º Batalhão de Engenharia e Luiz Paixão Moreira, soldado do referido Batalhão, absolvido do crime previsto no art. 159, com fundamento nos arts. 24, 31 c/c o item I do art. 62 e letra "b" do art. 64, tudo do Código Penal Militar. - O Tribunal resolveu confirmar a sentença. - Decisão unânime. O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, confirmava a sentença, por falta de apelação do M. P..
- H Nº 23.447 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Walton Mendes, soldado do 10º Regimento de Infantaria, condenado a três meses de prisão, incurso no art. 163 ex-vi do art. 166 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação, para absolver o acusado. Decisão unânime.
- H Nº 23.483 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a. Região Militar.- Apelados: O Conselho de Justiça do Regimento de Reconhecimento Mecanizado e Antonio Veiga da Silva, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- (Julgamento em sessão secreta),
- H Nº 23.487 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Corsino de Almeida, M.N. SC. 2a. cl. n. 480.773, condenado a oito meses de prisão, ex-vi do art. 165 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 165 do C.P.M.- Decisão unânime.
- H Nº 22.972 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R. M.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da 1a. R.M. e os civis Milton Pereira Vasconcelos e Lauro Padilha da Cunha, ex-diaristas da Comissão Especial de Obras n.º 8, absolvidos dos crimes previstos nos arts. 229, § 1º e 240 do Código Penal Militar, por deficiência de provas.- (Julgamento em sessão secreta).
- H Nº 23.448 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Apelante: Sebastião Guimarães, soldado do 4º Batalhão de Engenharia, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º Batalhão de Engenharia.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.
- H Nº 23.492 - R.Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Ari Machado de Oliveira, soldado do 19º R.I. condenado a nove meses de prisão

(Cont. da ata da 74a. ses. em 9/9/1953)

II
incurso no art. 163 c/c o art. 166 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 192 Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 3 meses de prisão, como incursão no art. 163, combinado com o art. 166 do C.P.M.-
Decisão unânime.

xxxxxx2xxxxxx

Acham-se em mesa, os seguintes processos ;

Ses. de 4 de setembro, Apelações: 23.495 (PL/GM) 23.496(GM/AT)
23.500 (PL/AT)

Ses. de 9 de setembro, Correição Parcial 450 (RM)

Apelações: Eubs. 21.378 (RM/CC) 22.091 (RM/CC)

22.918 (CC/RM) 23.052 (VM/RM) 23.115 (CC/RM) 23.328 (CC/RM)
23.329 (RM/CC) 23.355 (CC/RM) 23.396 (AA/GM) 23.404 (AT/AA)
23.426 (AT/GM) 23.432 (PL/GM) 23.423 (AA\$GM) 23.484 (AT/PL)
23.488 (GM/AA) 23.489 (AT/GM) 23.499 (AA/GM) 23.491 (PL/AA)
23.503 (GM/AA) 23.057 (RM/VM).

xxxxxxxxxxxxx

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

